



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1641/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras, Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN, e demais órgãos competentes, urgentemente solicitando que seja feita lombada redutora de velocidade na rua Adolfo José de Assis, na altura do número 131 bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da região, os mesmos informam que os veículos transitam em alta velocidade, aumentando o perigo de acidentes e atropelamentos. Neste sentido se faz urgentemente necessário instalação de lombada redutora de velocidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JUNHO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos